



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Residência Apóstolos – Lar de Idosos

Localização do estabelecimento Quinta dos Apóstolos – Estrada do Louredo

C. Postal 7005 - 173 Évora

Localidade Évora

Distrito Évora

Concelho Évora

Freguesia Canaviais

Telefone 266760680

Fax 266760689

e-mail legado@mail.telepac.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Legado do Caixeiro Alentejano – Associação Mutualista

Morada Rua Nova 10 – 1.º

C. Postal 7000 - 364 Évora

Localidade Évora

3. Actividade exercida no estabelecimento

Apoio à 3.ª Idade – Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 32 (Trinta e dois) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

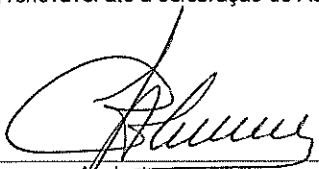
(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

[Empty box for conditions to be satisfied]

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/05/27 a 2011/11/22 (cento e oitenta dias), renovável até à celebração do Acordo de Cooperação.

Data 2011/05/27


Assinatura e selo branco

José Alberto Oliveira
Director